



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2022

CONSIDERANDO, que a presente contratação é necessária segunda a solicitação da Secretaria Municipal de Obras de Alto Jequitibá/MG, tendo como objetivo realizar serviços de deslocamento de postes, incluindo, se caso necessário, a remoção de ramais subterrâneos, que se encontram na Rua Guilherme Sathler, nº 27, centro – Alto Jequitibá/MG, conforme solicitação interna, Ofício nº 100/2022 e 121/2022, Relatório Fotográfico e Proposta de Orçamento da Energisa em anexo.

CONSIDERANDO, que a execução da obra faz-se necessário, vez que a Administração adquiriu um terreno através do processo licitatório 031/2022 - dispensa 013/2022, conforme documento em anexo, para que haja ampliação da referida rua, com o intuito de melhorar a fluidez do trânsito e gerar mais segurança, devido ao trecho ser muito estreito, sendo de suma importância tal ampliação.

CONSIDERANDO, que conforme Relatório Fotográfico em anexo, verifica-se que os postes estão causando obstáculos para realização das obras e serviços no local referido, sendo necessária a retirada dos mesmos, devendo, assim ser contratada a concessionária para o deslocamento dos postes, e assim ocorrendo possam dar continuidade às obras e os serviços da ampliação da rua.

CONSIDERANDO, que como a Energisa é a concessionária que fornece energia elétrica ao município, foi apresentado um orçamento, que segue em anexo, informando o valor a ser pago, que o prazo previsto de conclusão das obras será de 120 dias e, conforme Resposta ao Orçamento (Ofício nº 121/2022) em anexo, a forma de pagamento será de 6 (seis) parcelas a serem debitadas na fatura de energia elétrica UC nº 1/130234-8, em nome da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá/MG.

CONSIDERANDO, que com isso, conclui-se que o serviço de deslocamento de postes, é fator determinante, por estarem os mesmos causando obstáculos, para que haja a continuidade dos serviços de ampliação da referida rua, gerando mais segurança, fluidez e prevenção de riscos de acidentes no local, sendo de suma importância a realização do mesmo, com respaldo no Art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para, **CONTRATAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE POSTES, CONFORME**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Quantidade de	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Deslocamento de postes da Rua Guilherme Sathler – centro – Alto Jequitibá.	1	SV	R\$ 23.296,56	R\$ 23.296,56

DADOS DO FORNECEDOR: razão social ENERGISA MINAS GERAIS-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A., CNPJ Nº 19.527.639/0001-58, End. AV. Manoel Inacio Peixoto – Distrito Industrial – Cataguases/MG. CEP: 36.771-000.

VALOR TOTAL - R\$ 23.296,56 (vinte e três mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 15 de agosto de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO